

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8903/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta prática de constrangimento e coação, bem como a comercialização dentro da UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados na RID nº 346/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1310410

PORTARIA Nº 264/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 31 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº313/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

1018/2025-CGP/SEAP, de 12/07/2025, DOE nº 36.326 de 13/08/2025, PAD nº 7191/2022-CGP/SEAP;

1433/2025-CGP/SEAP, de 22/12/2025, DOE nº 36.481 de 29/12/2025, PAD nº 6953/2022-CGP/SEAP;

1433/2025-CGP/SEAP, de 22/12/2025, DOE nº 36.481 de 29/12/2025, PAD nº 6926/2022- CGP/SEAP;

1433/2025-CGP/SEAP, de 22/12/2025, DOE nº 36.481 de 29/12/2025, PAD nº 6642/2022-CGP/SEAP e

1385/2025-CGP/SEAP, de 09/12/2025, DOE nº 36.465 de 15/12/2025, PAD nº 7574/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1310402

PORTARIA Nº 269/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 31 de março de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8904/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto disparo de arma de fogo funcional no distrito de Icoaraci cometido por policial penal, conforme os fatos narrados na RIDEX nº 3/2026, PAE nº 2026/2073430 e B.O. nº 00346/2026.100027-1.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1310407

PORTARIA Nº 262/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de março de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8901/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.F.O.L. (MF: 5889052), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente aos eventuais pagamentos indevidos realizados nos períodos em que se ausentou do ambiente laboral injustificadamente, infringindo, em tese, aos art. 177, VI, 178, V c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme o Parecer nº 19/2026, acostado ao PAD nº 5857/2021.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatúdo no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1310408

PORTARIA Nº: 01866/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor (es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 07/04/2026 a 10/04/2026

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WALDILSON ENES COLINS Matrícula: 5958982	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	Participação no VI Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema Penal.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1310678

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº 14/2026/PSS/SEAP – ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2026/PSS/SEAP, de 28 de janeiro de 2026, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026/PSS/SEAP, destinado à seleção de candidatos (as) para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.550, do Diário Oficial do Estado de 3 de março de 2026 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A ELIMINAÇÃO do (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

II - CONVOCAR o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para o respectivo cargo/função.

III - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no dia 6 de abril de 2026, no horário e local determinado no Anexo II.

IV - As orientações e lista de documentos a serem entregues na data especificada no item III estão disponíveis no Edital nº 09/2026/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

V - É essencial que o (a) candidato (a) verifique atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no Anexo III deste Edital, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

VI - O (a) candidato (a) convocado (a) que não comparecer no prazo e local estabelecidos neste Edital para a entrega da documentação será eliminado do processo seletivo, nos termos dispostos no item 8.6 do Edital nº 01/2026/PSS/SEAP.

VII - Caberá a eliminação do processo seletivo e nulidade do ato de contratação do(a) candidato(a) que incorrer no que estabelecem os itens 7.5 e 8.2 do referido Edital.

Belém, 1 de abril de 2026.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

REGIAO; CIDADE; FUNCAO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0080913; JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA; ITEM 8.6 DO EDITAL

ANEXO II

REGIAO; CIDADE; FUNCAO; INSC; CANDIDATO; CLASS; HORA; LOCAL GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0072096; PATRICK DO NASCIMENTO VIANA; 8; 10:00; PREDIO SEDE DA SEAP

ANEXO III

LOCAL (SIGLA); LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO PREDIO SEDE DA SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ

Protocolo: 1310671

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 128 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e,

CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº E-2025/3800606, de 22.12.2025,
- O artigo 7º do Decreto Estadual Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004,
- O artigo 11º da Lei Estadual Nº 6.574, de 18 de Agosto de 2003,

R E S O L V E:
I- CONSTITUIR o Conselho Consultivo de Museologia, o qual será composto pelos seguintes membros: